CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 131/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, através da Secretaria Municipal de Esportes, sejam, com urgência, repostas oito lâmpadas com os reatores para refletores do campo de futebol utilizado principalmente pelos CECAPS I e II, mas também por vários times de Adamantina.

Justificativa

Mencionada reivindicação, apresentado pelo líder Didi, reflete justo anseio daquelas comunidades, que utilizam este equipamento esportivo social.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de abril de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador